



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 44/2015

Reunião Ordinária do dia 19 de Outubro de 2015

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, precisamente às dezenove horas e trinta minutos, no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, sobre presidência do Vereador Sebastião dos Santos, teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a Leitura do Expediente: Foi lido informações da Companhia de Habitação do Paraná, COHAPAR, referente ao cadastro de casas. Em seguida a Leitura da Ordem do Dia: Súmula do Projeto de Lei 027/2015 Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e conceder isenções fiscais relativas a construção de unidades habitacionais vinculadas à programas habitacionais de interesse social. Sumula do Projeto de Lei 030/2015 abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2015 e dá outras providências. Os dois Projetos de Lei acima citados foram aprovados por unanimidade em segunda votação. Súmula do Projeto de Lei 033/2015 Estima a Receita fixa a despesa do Município de Arapuã, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providencias, aprovado em primeira votação. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Osvaldo Scremin, Mauro Rodrigues, Cleide Costa de Medeiros, Vanilda Ap^a Pereira de Castro e João Caetano de Carvalho. Nada mais a tratar, foi determinado o encerramento de mais uma Reunião ordinária, do que para constar, eu, Paulino Ghizoni, primeiro secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

repositio dos santos